



DELIBERAÇÃO Nº 089– 16/05/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- O encaminhamento do Termo de Conclusão de Obra, devidamente assinada pelo Diretor do Departamento de Obras do município e pelo Engenheiro responsável, referente à execução da obra de Construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA, referente a proposta nº 95725438000113004, no município de Guaíra.

RATIFICAMOS o recebimento do Termo de Conclusão de Obra, devidamente assinada pelo Diretor do Departamento de Obras do município e pelo Engenheiro responsável, referente à execução da obra de Construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA - localizada a Avenida Osvaldo Cruz nº 2097-Bairro Jardim América - Centro, referente a proposta nº 95725438000113004, no município de Guaíra.

Sezifredo Paulo Alves Paz.
Coordenador Estadual